



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131
CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

O vereador Flávio Zucolotto que essa subscreve, no uso de suas atribuições legais, submete a seguinte a essa Casa de leis seguinte proposição:

INDICAÇÃO

Indica conceder o adicional de insalubridade ao servidor ocupante do cargo de lavador de veículos, lotado no almoxarifado/garagem municipal.

A função exercida expõe o trabalhador **a agentes insalubres**, como produtos químicos utilizados na limpeza de veículos, umidade constante, graxas, óleos e resíduos automotivos, os quais podem causar danos à saúde com o tempo de exposição. Tais condições se enquadram nos critérios estabelecidos pelas normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial a **NR-15**, que trata das atividades e operações insalubres.

É dever do município zelar pela **valorização do servidor público** e assegurar os direitos trabalhistas previstos em lei. A concessão do adicional de insalubridade, quando devidamente caracterizada, representa **justiça e reconhecimento** pelas condições a que o servidor está submetido diariamente.

Assim, solicita-se que a administração municipal, por meio dos setores competentes, realize **laudo pericial técnico** e, constatada a insalubridade, **implante o respectivo adicional em folha de pagamento** do servidor.

Viradouro, 19 de maio de 2025.


FLÁVIO ZUCOLOTTO - TATU
VEREADOR

Processo N° 306/25
Protocolado às fls, 033
Câmara Municipal de VIRADOURO
20 de 05 de 2025
Valéria Bidóia Valverde
Auxiliar Administrativo